PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PUBLICADO - DOM em 15/04/09 pág. 32

P.A – 2008-0.122.959-2

TERMO ADITIVO N° 003/2008 – AO CONVêNIO Nº 023/2008

PROCESSO Nº :	2008-0.122.959-2
CONVENENTE:	Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA:	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
OBJETO DO CONVÊNIO:	Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de novo Plano de trabalho, a partir de 01/04/2009, contemplando os repasses de custeio para os meses de abril, maio e junho perfazendo o montante de R$ 7.559.010,01.
DOTAÇÃO ONERADA:	1810.10.302.0322.4103.3390.3900.00.433.50.4
NOTA DE EMPENHO Nº.	30285 no valor de R$ 7.559.010,01

Ao 01 dia do mês de abril de 2009, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde, CGC/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto - **Dr. JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº 68.311.216/0001-01**, denominada **CONVENIADA,** com sede na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - Higienópolis, São Paulo – SP, neste ato representada pelo **Dr. DAVI RUMEL**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.673.981 e inscrita no C.P.F sob nº 271.247.918-12, e perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 003/2009 ao Convênio nº 023/2008/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado ás fls. 182 do processo n° 2008-0.122.959-2, publicado no D.O.C. de 25/03//2009, pág. 23, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para incluir : novo Plano de Trabalho e as AMAs Icaraí, Campinas e Parelheiros, a partir de 01/04/2009. O repasse de custeio para os meses de abril, maio e junho perfará o montante de R$ 7.559.010,01 (Sete milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil, dez reais e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação nº. 1810.10.302.0322.4103.3390.3900.00.433.50.4, emitida a Nota de

Empenho nº. 30285 no valor de R$ 7.559.010,01 (sete milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil, dez reais e um centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº. 023/2008/SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

JOSÉ MARIA DA COSA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO – SMS.G
CONVENENTE

MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família

DAVI RUMEL
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONVENIADA

Ivan Gouveia Fini
Gerente Financeiro
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:

Rosalina Fumiko Kunihiro
RG. nº 15.606.556-3

Cleide Magalhães
RG nº 12.483.523-5

RHMP/rfk